

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

3º QUADRIMESTRE DE 2018

Janeiro a dezembro

Em cumprimento à Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012.

Em atendimento aos Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- Inciso I: páginas 08 a 21 deste Relatório;
- Inciso II: páginas 27 a 35 deste Relatório;
- Inciso III: páginas 24 a 26 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Edson Aparecido dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Adjunto

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Chefe de Gabinete

Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO
Donato José Mellone

Equipe Técnica – CFO
Arioaldo Scola
Cindy de Farias Lacerda Ribeiro
Gilberto de Brito Ferreira
José Claudio Domingos
Renato Félix de Oliveira
Sandra Francisca da Silva

Sumário

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	04
Introdução	05-07
Estabelecimentos de Saúde	07
RECEITAS, DESPESAS E ANÁLISE – LEI COMPLEMENTAR 141/12	08
Receita – LC 141/2012	09
Despesa – LC 141/2012	10
Análise da aplicação	11
Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	12
DESPESAS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
Despesas por Órgão	14
Despesas por Fonte	15
Despesas por Função Saúde	16
Despesas por Subfunção Saúde	17
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17
Receita – Transferências Voluntárias	19-21
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	22
Detalhamento das despesas	23
Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	24
Prestadores SUS	25
AUDITORIA	27
Auditorias Realizadas	28-37
GLOSSÁRIO	38-44



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Introdução

3º QUADRIMESTRE DE 2018

Janeiro a dezembro

INTRODUÇÃO

São Paulo, Capital do Estado de São Paulo é um dos maiores centros financeiros do Brasil e do mundo. É a cidade mais populosa do Brasil, do continente americano e de todo o hemisfério sul, com população estimada pela Fundação SEADE, em 2012, de 11.753.659 habitantes para 2018, dentre os quais 99,1% vivem em áreas urbanas e 0,9% em área rural; com densidade demográfica de 7.727 hab/km² (Fundação SEADE). O Município de São Paulo (MSP) faz parte da Região Metropolitana de São Paulo, que conta com 39 municípios, constituindo a quarta maior aglomeração urbana do mundo, com estimativa de 20.717.505 habitantes (Fundação SEADE, 2017). São Paulo passa hoje por uma transformação em sua economia. O MSP apresenta-se como relevante não só por sua alta densidade populacional, mas por concentrar atividades de troca e interação social com o restante do país. Durante muito tempo a indústria constituiu uma atividade econômica bastante presente na cidade, porém o MSP tem atravessado nas últimas três décadas uma clara mudança em seu perfil econômico – de uma cidade com forte caráter industrial, o município tem se transformado num polo de serviços e negócios para o país.

O MSP é detentor de um Produto Interno Bruto (PIB) próximo de R\$ 570 bilhões (Fundação SEADE, 2013), o que representa 33,4% do PIB do Estado de São Paulo. Possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) muito alto 0,805, o que coloca a cidade na 28ª posição entre os 5.565 municípios do país (PNUD, 2010), entretanto, a distribuição do desenvolvimento humano na cidade não é homogênea.

Sua infraestrutura urbana é abrangente, sendo que 99,3% dos domicílios têm acesso à rede de água, 92,3% à rede de esgoto e 99,8% à coleta de lixo (IBGE, 2010). No entanto, apesar dos indicativos de riqueza, a cidade apresenta desigualdades críticas e o desenvolvimento humano não é homogênea.

No MSP, em 2017, há 1.699 favelas (368.326 habitantes); 415 núcleos urbanizados (60.715 habitantes); 1.066 cortiços (13.351 habitantes) e mais 1.934 loteamentos irregulares (Habisp/SEHAB, 2017). De acordo com o Censo da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo, realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) em 2015, das 15.905 pessoas que vivem nessa condição na cidade, há oferta de 11.668 vagas para os serviços de acolhimento administrados pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS, 2016), nos quais podem passar a noite.

Segundo dados do IBGE, em 2010, 330.205 pessoas encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de 1/8 do salário mínimo, o que representava 2,9% da população municipal. A maior parte destas pessoas (93.788) tinha entre 18 e 39 anos, representando 24,8% deste total.

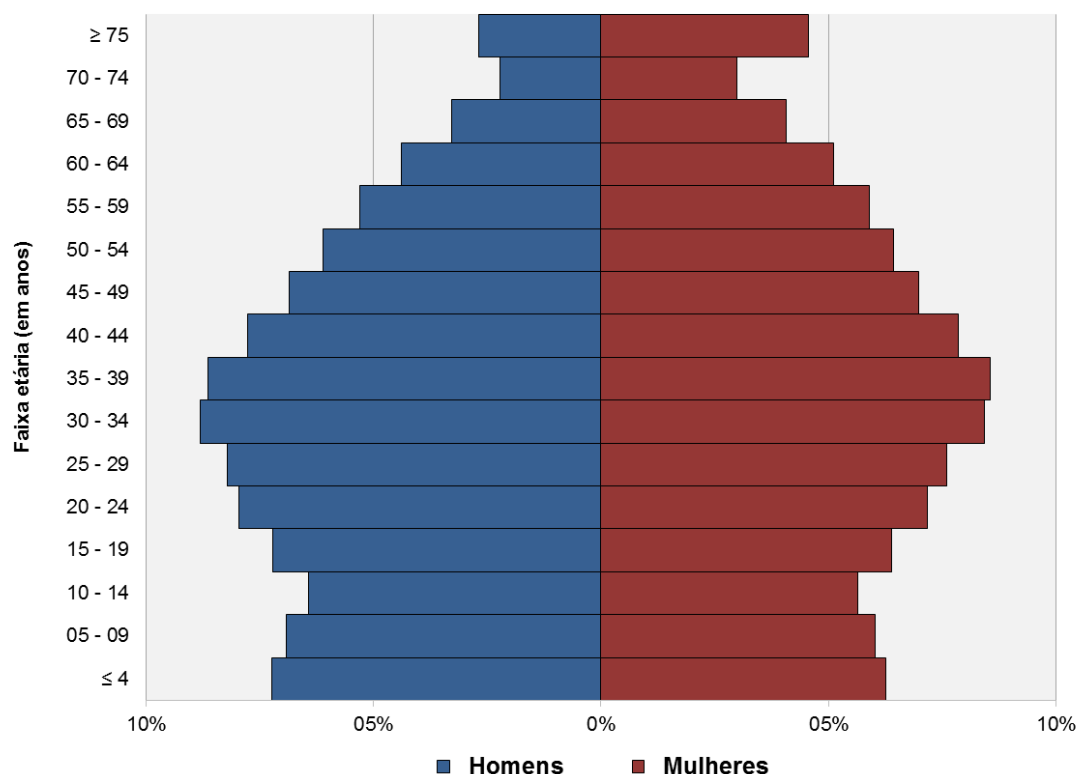
O MSP é dividido em seis regiões de saúde marcadamente desiguais: Centro, Leste, Norte, Oeste, Sudeste e Sul. Conforme observado 42,4 % da população da CRS Leste, 41,2% da CRS Sul e 38,2% da CRS Norte recebe até dois salários mínimos. Na CRS Oeste apenas 22,4% e na CRS Centro 26,3% da população vive com esse

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

valor. Por outro lado, 5,6% recebem acima de 20 salários mínimos por mês na CRS Oeste. A Região Sudeste apresenta dados intermediários entre os extremos da CRS Leste, Centro e Oeste (IBGE, 2010).

Um dos pontos que merece maior destaque em relação ao perfil da população residente no MSP é seu o envelhecimento constante e crescente, o que ocorre de forma desigual entre as regiões da cidade. A pirâmide populacional do Município demonstra a concentração de adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos, somando 59,3% da população em 2018. As pessoas com mais de 60 anos já somam 14,8% da população (Fundação SEADE, 2018), ampliando a demanda por ações de cuidado relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DANT), agravadas pelas comorbidades.

Figura 1 - Pirâmide populacional. Município de São Paulo, 2018.



Fonte: Projeção populacional SEADE, 2012.

Elaboração: CEInfo / SMS-SP

A Secretaria Municipal da Saúde está dividida administrativamente em seis territórios, as Coordenações Regionais de Saúde CRS (Centro, Norte, Sul, Leste, Sudeste e Oeste) e 26 Supervisões Técnicas de Saúde STS, na CRS Centro duas STS (Supervisão Técnica de Saúde Sé e Bom Retiro), na CRS Norte 05 STS (Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia do Ó/Brasilândia, Pirituba/Perus, Santana/Jaçanã e Vila Maria/Vila Guilherme), na CRS Sul 05 STS (Campo Limpo, Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Parelheiros e Santo Amaro/Cidade Ademar), na CRS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Leste 07 STS (Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaim Paulista, Itaquera, São Mateus e São Miguel Paulista), na CRS Sudeste 05 STS (Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão, Ipiranga, Penha, Vila Mariana/Jabaquara e Vila Prudente/Sapopemba), e na CRS Oeste 02 STS (Butantã e Lapa/Pinheiros).

A rede municipal de saúde conta com 946 estabelecimentos/serviços próprios, além dos contratados filantrópicos e parceiros, oferecendo atenção primária, especializada e hospitalar, além de serviços de urgência/emergência. Veja quadro a seguir:

Estabelecimentos/ Serviços		Centro	Leste	Norte	Oeste	Sudeste	Sul	Total Estab/ Serviços
UBS - Unidade Básica de Saúde	UBS	8	92	72	24	73	108	377
	UBS/AMA	-	24	20	5	22	16	87
Total de UBS		8	116	92	29	95	124	464
AMA - Assistência Médica Ambulatorial (12h)		2	1	-	1	3	2	9
Rede de Atenção Especializada Ambulatorial Total: 48 Unidades	Hospital/Dia	-	3	2	2	4	5	16
	Hospital/Dia - Hospitalar	2	1	2	-	1	1	7
	AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades	-	2	4	-	3	4	13
	AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades	1	2	3	-	2	4	12
Atenção as Urgênc/Emerg Total: 39 Unidades	PSM e PA - Pronto Socorro Munic e Pronto Atend	1	4	4	2	1	3	15
	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	-	1	-	-	2	5	8
	AMA - Assistência Médica Ambulatorial (24h)	1	3	2	1	6	3	16
HM - Hospital Municipal		2	4	4	1	6	3	20
Saúde Mental Total: 190 (89 CAPS)	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	2	6	4	2	7	6	27
	CAPS ADULTO - Centro de Atenção Psicossocial Adulto	1	7	6	4	6	8	32
	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil	1	7	5	2	8	7	30
	CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa	-	5	7	2	5	5	24
	RT - Residência Terapêutica	-	16	13	7	11	12	59
	Unidade de Acolhimento	3	1	5	-	4	3	16
	Unidade de Apoio a Saúde Mental	1	-	-	1	-	-	2
DST/ AIDS Total:26 Unidades	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	1	5	1	-	1	2	10
	SAE - Serviço de Atendimento Especializado	1	2	2	2	5	4	16
Saúde Bucal Total: 35 Unidades	CEO e CL. Odonto - Centro de Espec Odontológ e Ci Odontológ	1	7	5	2	9	7	31
	Unidade Odontológica Móvel	2	-	1	-	1	-	4
Reabilitação Total: 36 Unidades	CER - Centro Especializado em Reabilitação	1	5	3	2	6	4	21
	NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação	-	3	4	-	1	2	10
	NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva	-	2	1	-	1	1	5
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar		1	15	6	3	11	9	45
URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso		1	2	2	1	2	3	11
CRST - Centro de Referência Saúde do Trabalhador		1	1	1	1	1	1	6
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		1	4	-	-	1	-	6
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia		1	1	2	1	2	1	8
Outros Estab/ Serviços Especializados		-	2	-	-	3	-	5
Vigilância em Saúde		1	7	8	2	5	5	28
Total Estabelecimentos/ Serviços por CRS		37	235	189	68	213	234	976

Fonte: M S/DATASUS- CNES; SMS/CEInfo- ESTABUS Elaboração: GIA - Gerência de Análise de Informações Assistenciais e Cadastrais
* Dados preliminares, sujeitos à revisão - 16/01/2019
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia: 7 Laboratórios e 1 Centro de Diagnóstico por Imagem
Outros Estabelecimentos/ Serviços Especializados: 1 Casa do Parto, 1 CASA SER, 2 CREN, 1CCI
Vigilância em Saúde: 26 UVIS - Unidades de Vigilância em Saúde, 01CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, 01 Laboratório de Zoonoses



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

3º QUADRIMESTRE DE 2018

Janeiro a dezembro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 3º Quadrimestre foi de R\$ 39.324.650.888 (trinta e nove bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais), representando 100,90 % da previsão da receita para 2018 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de R\$ 2.226.328.675 (dois bilhões, duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Arrecadada até o 3º Quadrimestre de 2018 (b)	% (b/a)	Receita Arrecadada até o 3º Quadrimestre de 2017
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.726.878.791	28.726.878.791	29.263.551.590	101,87%	27.205.628.612
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.073.015.175	9.073.015.175	9.149.628.634	100,84%	8.263.452.643
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.993.493.139	1.993.493.139	1.973.167.645	98,98%	1.840.447.193
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.673.067.705	13.673.067.705	14.312.531.233	104,68%	12.871.463.952
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.420.496.136	2.420.496.136	2.466.044.712	101,88%	2.220.879.051
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	252.942.526	252.942.526	296.108.900	117,07%	308.312.462
Dívida Ativa dos Impostos	1.066.988.052	1.066.988.052	795.769.150	74,58%	1.203.372.841
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	246.876.058	246.876.058	270.301.316	109,49%	497.700.471
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.247.034.361	10.247.034.361	10.061.099.298	98,19%	9.739.218.419
Cota-Parte FPM	285.457.781	285.457.781	282.011.632	98,79%	285.876.248
Cota-Parte ITR	1.796.850	1.796.850	1.414.435	78,72%	1.370.651
Cota-Parte IPVA	2.503.353.081	2.503.353.081	2.493.953.041	99,62%	2.420.713.591
Cota-Parte ICMS	7.377.200.000	7.377.200.000	7.195.016.362	97,53%	6.945.889.218
Cota-Parte IPI-Exportação	47.161.401	47.161.401	57.777.752	122,51%	50.016.041
Transf. Financeiras do ICMS / Lei Compl. 87/96 - Lei Kandir	32.065.248	32.065.248	30.926.076	96,45%	32.368.130
Outras	-	-	-	-	2.984.541,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.973.913.152	38.973.913.152	39.324.650.888	100,90%	36.944.847.031
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receita Arrecadada até o 3º Quadrimestre de 2018 (d)	% (d/c)	Receita Arrecadada até o 3º Quadrimestre de 2017
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.895.035.500	1.895.035.500	2.196.783.478	115,92%	2.065.056.023
Provenientes da União	1.810.522.000	1.810.522.000	2.177.628.390	120,28%	1.686.329.005
Provenientes dos Estados	46.000.000	46.000.000	9.364.060	20,36%	9.463.059
Outras Receitas do SUS	38.513.500	38.513.500	9.791.027	25,42%	369.263.959
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	101.196	101.196	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	27.780.000	27.780.000	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	593.415.990	593.415.990	29.545.198	4,98%	21.501.241
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.516.332.686	2.516.332.686	2.226.328.675	88,48%	2.086.557.264

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas totais empenhadas da Secretaria Municipal da Saúde até o 3º Quadrimestre somam R\$ 10.530.910.624 (dez bilhões, quinhentos e trinta milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais), representando 96,82% da Dotação Orçamentária para 2018, sendo R\$ 8.161.042.126 (oito bilhões, cento e sessenta e um milhões, quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde e R\$ 2.369.868.498 (dois bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESPESA									
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESA) - VALORES EM REAIS R\$									
DESPESAS COM SAÚDE	Até o 3º Quadrimestre de 2018							Até o 3º Quadrimestre 2017	
	Dotação Inicial	Dot. Atualizada (e)	Empenhadas (f)	% (f/e)	Liquidadas (g)	% (g/e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
DESPESAS CORRENTES	9.655.733.746	10.648.707.410	10.369.546.684	97,38%	9.900.180.958	92,97%	469.365.726	10.538.927.573	10.225.751.355
Pessoal e Encargos Sociais	2.775.944.504	2.477.744.584	2.411.290.331	97,32%	2.400.776.967	96,89%	10.513.363	2.569.798.746	2.562.758.348
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.879.789.242	8.170.962.826	7.958.256.354	97,40%	7.499.403.991	91,78%	458.852.362	7.969.128.827	7.662.993.007
DESPESAS DE CAPITAL	544.557.542	228.114.754	161.363.940	70,74%	123.303.743	54,05%	38.060.196	114.357.562	71.005.639
Investimentos	544.547.542	228.104.754	161.363.940	70,74%	123.303.743	54,06%	38.060.196	114.357.562	71.005.639
Inversões Financeiras	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.200.291.288	10.876.822.164	10.530.910.624	96,82%	10.023.484.702	92,15%	507.425.922	10.653.285.135	10.296.756.994
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas (h)	% (h/IVf)	Liquidadas (i)	% (i/IVg)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	325.749.333	322.264.175	301.944.193	2,87%	294.738.521	2,94%	7.205.672	292.073.893	283.855.375
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.669.819.108	2.188.107.657	2.056.312.203	19,53%	1.949.035.509	19,44%	107.276.694	2.161.191.078	2.048.895.389
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS (fontes 02 e 03)	2.470.869.696	2.154.682.462	2.027.481.706	19,25%	1.923.364.939	19,19%	104.116.767	2.125.112.707	2.023.196.557
Recursos de Operações de Crédito (fonte 01)	27.780.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos (fontes 05, 06, 08 e 10)	171.169.412	33.425.195	28.830.497	0,27%	25.670.570	0,26%	3.159.927	36.078.371	25.698.832
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	28.454.000	13.930.000	11.612.102	0,11%	11.029.865	0,11%	582.237	10.800.000	10.800.000
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.024.022.441	2.524.301.831	2.369.868.498	22,50%	2.254.803.895	22,50%	115.064.603	2.464.064.971	2.343.550.764
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.176.268.847	8.352.520.332	8.161.042.126	-	7.768.680.806	-	392.361.319	8.189.220.164	7.953.206.230
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VIh/IIIb) MÍNIMO CONSTITUCIONAL 15%			20,75%		19,76%			22,17%	21,53%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 3º quadrimestre de 2018 e mesmo período de 2017.

As despesas empenhadas para 2018 e 2017, representam respectivamente: 20,75% e 22,17%.

Demonstrativos do 3º Quadrimestre de 2018

Aplicação mínima dos recursos na Saúde - LC 141/12 - VALORES EM REAIS R\$

O total das receitas arrecadas e das despesas empenhadas, base para a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços de saúde (ASPS), apresentou o seguinte comportamento no 3º Quadrimestre de 2018 em relação a igual período de 2017:

RECEITAS			Receitas no 3º Quadrimestre de 2018		Receitas no 3º Quadrimestre de 2017	
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas	
Receitas de Impostos Líquidas (I)	28.726.878.791	28.726.878.791	29.263.551.590	101,87%	27.205.628.612	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	10.247.034.361	10.247.034.361	10.061.099.298	98,19%	9.739.218.419	
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	38.973.913.152	38.973.913.152	39.324.650.888	100,90%	36.944.847.031	

DESPESAS			Despesas no 3º Quadrimestre de 2018				Despesas no 3º Quadrimestre de 2017	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas (f)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(e/d)	(f/d)		
Despesas Correntes	9.655.733.746	10.648.707.410	10.369.546.684	9.900.180.958	97,38%	92,97%	10.538.927.573	10.225.751.355
Despesas de Capital	544.557.542	228.114.754	161.363.939	123.303.743	70,74%	54,05%	114.357.562	71.005.639
Total das Despesas com Saúde (IV)	10.200.291.288	10.876.822.164	10.530.910.624	10.023.484.702	96,82%	92,15%	10.653.285.135	10.296.756.994
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	3.024.022.441	2.524.301.831	2.369.868.498	2.254.803.895	22,50%	22,50%	2.464.064.971	2.343.550.764
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	7.176.268.847	8.352.520.332	8.161.042.125	7.768.680.806			8.189.220.164	7.953.206.230
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Líquidas *			20,75%	19,76%			22,17%	21,53%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2019

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em janeiro de 2019.

CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) é obtido pela seguinte fórmula:

Percentual de aplicação mínimo em ASPS – LC 141/12	despesa empenhada receita realizada	R\$ 8.161.042.126 R\$ 39.324.650.888	= 20,75%
---	--	---	-----------------

O Percentual até o 3º quadrimestre, correspondente ao ano 2018 é de 20,75%, portanto superior ao mínimo de 15% exigido.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

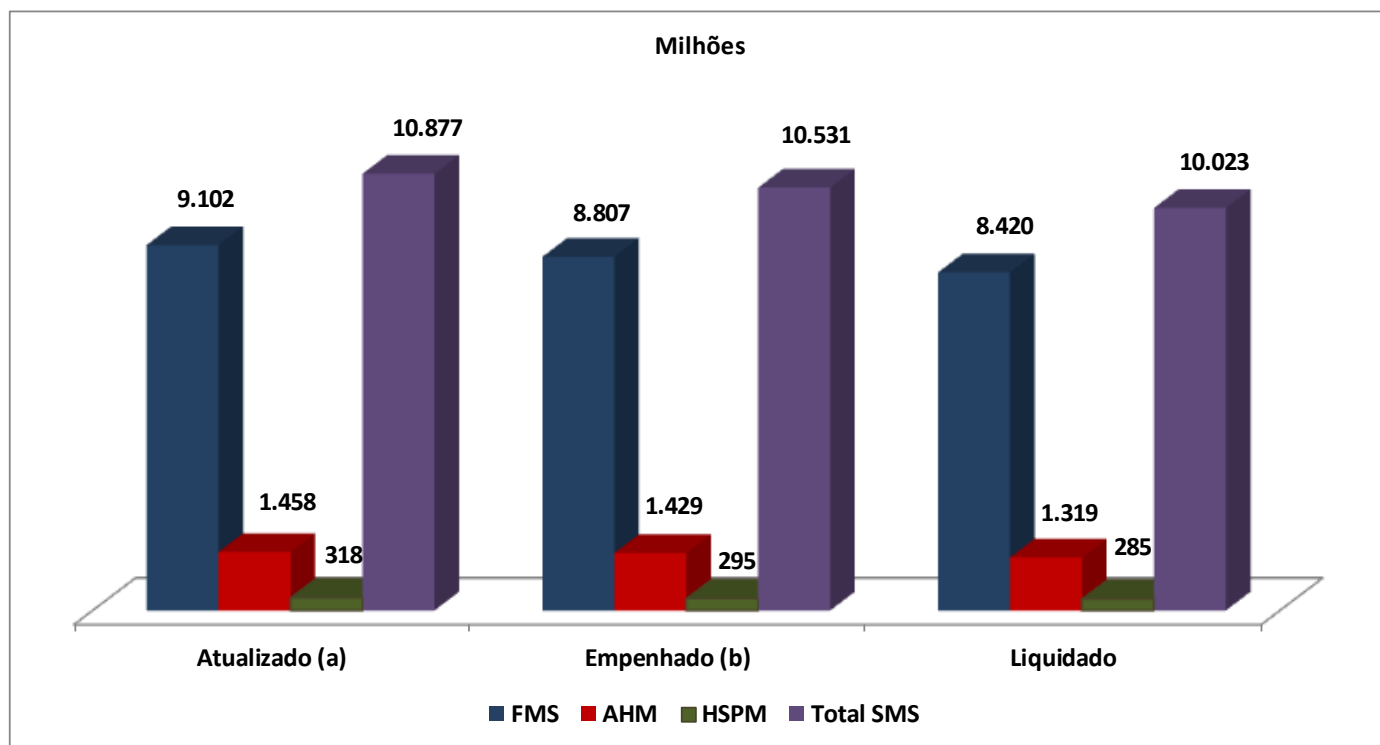
RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:
por Órgão, Fonte, Função e Subfunção
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018
Janeiro a dezembro

Execução Orçamentária - 3º Quadrimestre de 2018

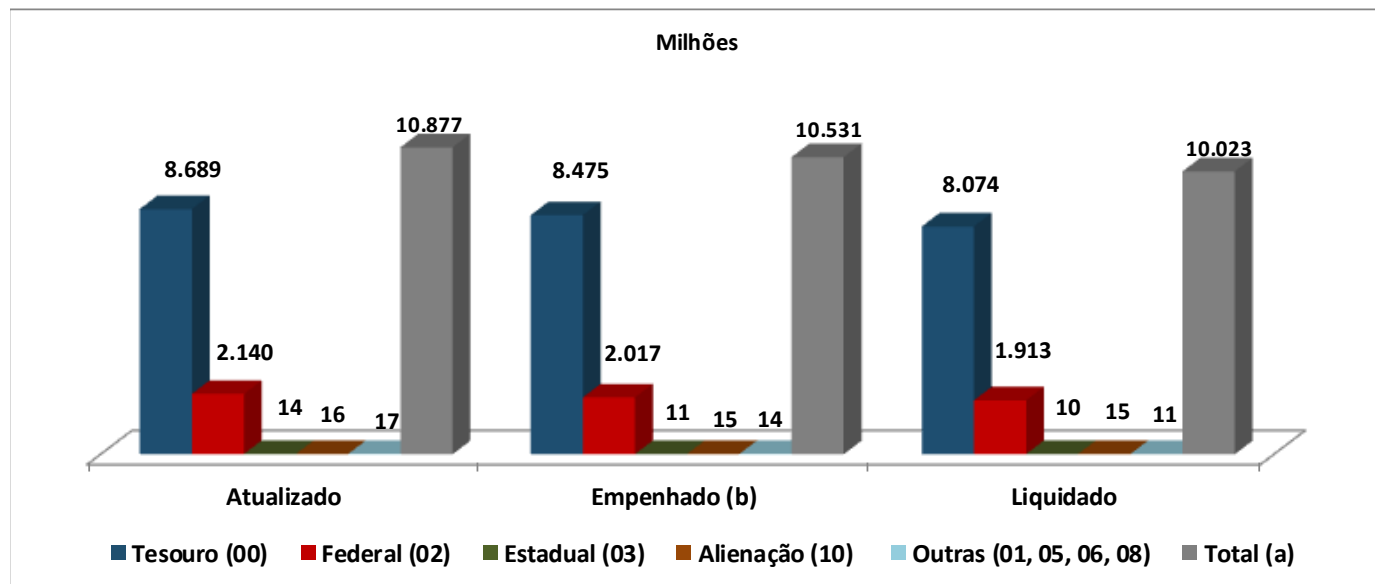
Despesa por Órgão, valores em R\$							
Órgão	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
FMS	8.432.889.055	9.101.527.476	8.807.272.240	8.419.995.608	8.387.900.199	96,77%	276.172.519
AHM	1.449.155.767	1.457.550.865	1.428.799.022	1.318.980.181	1.307.222.113	98,03%	20.603.923
HSPM	318.246.466	317.743.823	294.839.362	284.508.913	279.542.295	92,79%	9.774.939
Total SMS	10.200.291.288	10.876.822.164	10.530.910.624	10.023.484.702	9.974.664.606	96,82%	306.551.382



FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) – Secretaria Municipal de Saúde, fevereiro de 2019.
 Secretaria Municipal da Fazenda – RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35, em janeiro de 2019).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesa por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
Tesouro (00)	7.530.502.180	8.688.744.507	8.474.598.421	8.074.449.193	8.031.919.013	80,47%	182.967.925
Federal (02)	2.424.190.696	2.140.214.710	2.016.741.656	1.912.900.813	1.907.585.566	19,15%	115.305.458
Estadual (03)	46.679.000	14.467.752	10.740.051	10.464.126	10.464.126	0,10%	3.727.701
Alienação (10)	159.874.712	16.013.474	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0,14%	1.013.474
Outras (01, 05, 06, 08)	39.044.700	17.381.721	13.830.497	10.670.570	9.695.902	0,13%	3.536.824
Total (a)	10.200.291.288	10.876.822.164	10.530.910.624	10.023.484.702	9.974.664.606	96,82%	306.551.382



FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) – Secretaria Municipal de Saúde, fevereiro de 2019.
 Secretaria Municipal da Fazenda – RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35, em janeiro de 2019).



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Execução Orçamentária - Função Saúde - em milhões R\$								
3º Quadrimestre 2018								
	Unidade Orçamentária	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	8.029	8.733	8.476	8.138	8.116	97,06%	239
84.21	Hospital Cachoeirinha	39	36	34	30	30	95,94%	1
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	9	26	16	15	14	63,37%	9
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	68	54	49	38	37	90,86%	5
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	93	91	82	72	68	90,63%	8
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	77	66	63	57	54	95,10%	3
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	69	56	52	45	43	92,70%	4
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	38	30	25	19	19	82,78%	5
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	10	9	9	7	7	95,14%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		8.433	9.102	8.807	8.420	8.388	96,77%	276
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal	1.449	1.458	1.429	1.319	1.307	98,03%	21
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	318	318	295	285	280	92,79%	10
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.767	1.775	1.724	1.603	1.587	97,09%	30
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		10.200	10.877	10.531	10.023	9.975	96,82%	307

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em milhões R\$									
3º Quadrimestre 2018									
Subfunção Saúde (código e descrição)	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	(b/a)	(b/total b)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
							(c)	(c/total b)	
301	Atenção Básica	3.321	3.847	3.793	3.690	98,60%	36,01%	103	0,98%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.086	3.555	3.421	3.169	96,23%	32,49%	252	2,40%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	322	366	352	284	95,96%	3,34%	67	0,64%
304	Vigilância Sanitária	153	137	95	85	69,31%	0,90%	10	0,09%
305	Vigilância Epidemiológica	0	0	-	-	0,00%	0,00%	-	0,00%
241	Assistência ao Idoso	2	0	0	0	99,79%	0,00%	-	0,00%
242	Assistência ao Portador de Deficiência	15	1	0	0	43,81%	0,00%	0	0,00%
422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1	1	0	0	39,57%	0,00%	0	0,00%
122	Administração Geral	2.947	2.624	2.533	2.489	96,53%	24,05%	43	0,41%
128	Formação de Recursos Humanos	7	6	1	1	21,47%	0,01%	0	0,00%
271	Previdência Básica	277	277	274	269	98,82%	2,60%	5	0,04%
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	0	66,41%	0,00%	-	0,00%
131	Comunicação Social	3	10	10	3	100,00%	0,09%	7	0,07%
126	Tecnologia da Informação	65	52	51	32	97,21%	0,48%	19	0,18%
TOTAL		10.200	10.877	10.531	10.023	96,82%	100,00%	507	4,82%

FONTES: CFO e Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em janeiro de 2019.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

3º Quadrimestre de 2018

Janeiro a dezembro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE												
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/18	Mai a Ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Set a Dez/18	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	2.310.894.795	100,00%	703.353.472	750.840.518	188.259.419	190.140.270	188.306.515	235.814.990	802.521.194	2.256.715.184	100,00%	97,7%
BLOCO FEDERAL	2.229.022.000	96,46%	688.665.233	735.047.795	184.472.759	186.723.526	183.835.775	232.504.508	787.536.567	2.211.249.595	97,99%	99,2%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	565.400.000	24,47%	192.744.698	195.126.639	48.407.466	48.387.093	48.319.556	76.089.338	221.203.452	609.074.790	26,99%	107,7%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.417.810.000	61,35%	427.204.578	486.662.491	125.752.797	122.384.370	120.466.678	141.024.991	509.628.836	1.423.495.905	63,08%	100,4%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	124.700.000	5,40%	18.421.088	26.585.825	4.446.745	4.440.661	9.451.789	9.476.527	27.815.722	72.822.635	3,23%	58,4%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	57.712.000	2,50%	16.793.254	22.391.006	5.597.751	11.195.503	5.597.751	5.597.751	27.988.757	67.173.017	2,98%	116,4%
BLOCO GESTÃO SUS	3.500.000	0,15%	473.850	889.750	268.000	315.900	-	315.900	899.800	2.263.400	0,10%	64,7%
BLOCO INVESTIMENTOS	58.400.000	2,53%	33.027.764	3.392.084	-	-	-	-	-	36.419.848	1,61%	62,4%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	1.500.000	0,06%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
BLOCO ESTADUAL	46.679.000	2,02%	3.080.791	2.324.412	620.000	26.000	1.530.772	30.000	2.206.772	7.611.975	0,34%	16,3%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	46.679.000	2,02%	3.080.791	2.324.412	620.000	26.000	1.530.772	30.000	2.206.772	7.611.975	0,34%	16,3%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	32.993.795	1,43%	11.607.448	13.468.311	3.166.661	3.390.744	2.939.968	3.280.482	12.777.855	37.853.614	1,68%	114,7%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	454.453	0,02%	146.618	163.807	39.395	41.652	31.960	31.022	144.029	454.453	0,02%	100,0%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	18.573.442	0,80%	6.163.418	6.141.215	1.036.629	1.623.080	1.782.352	1.826.748	6.268.809	18.573.442	0,82%	100,0%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	2.700.000	0,12%	83.813	216.060	484.215	238	119.560	8.572	612.584	912.456	0,04%	33,8%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000.000	0,09%	153.940	197.075	94.682	38.159	130.199	47.386	310.426	661.441	0,03%	33,1%
AHM (OUTRAS RECEITAS)	3.893.700	0,17%	1.539.866	1.742.264	520.573	1.039.834	714.344	497.900	2.772.651	6.054.780	0,27%	155,5%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	5.372.200	0,23%	3.519.795	5.007.891	991.166	647.782	161.554	868.854	2.669.356	11.197.041	0,50%	208,4%

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RECURSOS FEDERAIS												
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/18	Mai a Ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Set a Dez/18	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (pab fixo)	262.000.000	46,34%	92.292.675	92.292.675	23.073.169	23.073.169	23.073.169	23.073.169	92.292.675	276.878.025	45,46%	105,7%
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	303.400.000	53,66%	100.452.023	102.833.964	25.334.297	25.313.924	25.246.387	53.016.170	128.910.777	332.196.765	54,54%	109,5%
REALIZADA	565.400.000	100,00%	192.744.698	195.126.639	48.407.466	48.387.093	48.319.556	76.089.338	221.203.452	609.074.790	100%	107,7%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/18	Mai a Ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Set a Dez/18	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	45.000.000	3,17%	14.994.008	14.994.008	3.748.502	3.748.502	3.748.502	3.748.502	14.994.008	44.982.024	3,16%	100,0%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.059.010.000	74,69%	313.546.345	350.134.401	92.322.754	89.200.805	88.827.892	89.841.463	360.192.914	1.023.873.660	71,93%	96,7%
FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS -FAEC	313.800.000	12,28%	98.664.225	121.534.081	29.681.541	29.435.064	27.890.284	47.435.025	134.441.914	354.640.221	24,91%	113,0%
REALIZADA	1.417.810.000	100,00%	427.204.578	486.662.491	125.752.797	122.384.370	120.466.678	141.024.991	509.628.836	1.423.495.905	100%	100,4%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/18	Mai a Ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Set a Dez/18	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	124.700.000	71,58%	18.421.088	26.585.825	4.446.745	4.440.661	9.451.789	9.476.527	27.815.722	72.822.635	52,02%	58,4%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	57.712.000	33,13%	16.793.254	22.391.006	5.597.751	11.195.503	5.597.751	5.597.751	27.988.757	67.173.017	47,98%	116,4%
REALIZADA	174.221.200	104,70%	35.214.342	48.976.831	10.044.496	15.636.163	15.049.540	15.074.279	55.804.479	139.995.652	100%	80,4%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/18	Mai a Ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Set a Dez/18	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	3.400.000	97,14%	473.850	789.750	268.000	315.900	0	315.900	899.800	2.163.400	100,00%	63,6%
Outros(3)	100.000	2,86%	-	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0,00%	0,0%
REALIZADA	3.500.000	100,00%	473.850	889.750	268.000	315.900	-	315.900	-	1.363.600	100%	39,0%
RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/18	Mai a Ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Set a Dez/18	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS	1.000.000	1,71%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO DE UBS	1.000.000	1,71%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO DE UPA	2.400.000	4,11%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO CER	1.900.000	3,25%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO UA	100.000	0,17%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	1.000.000	1,71%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	50.000.000	85,62%	33.027.764	3.392.084	-	-	-	-	0	36.419.848	100,00%	72,8%
Outros	1.000.000	1,71%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	58.400.000	100,00%	33.027.764	3.392.084	-	-	-	-	-	36.419.848	100%	62,4%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/18	Mai a Ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Set a Dez/18	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	1.000.000	45,45%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	200.000	0,34%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO	1.000.000	1,71%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	2.200.000	47,51%	-	-	-	-	-	-	0	-	0%	0,0%

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RECURSOS ESTADUAIS												
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/18	Mai a Ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Set a Dez/18	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	100.000	0,21%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
TUBERCULOSE	100.000	0,21%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
CAPACITAÇÃO	100.000	0,21%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	480.000	1,03%	180.000	394.000	620.000	26.000	26.000	-	672.000	1.246.000	5,84%	0,00%
ATENÇÃO BÁSICA	39.504.985	84,63%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
OUTROS	500.000	1,07%	16.320	425.640	-	-	-	30.000	30.000	471.960	6,20%	6,20%
CONTROLE DE GLICEMIA	5.894.015	12,63%	2.884.471	1.504.772	-	-	1.504.772	0	1.504.772	5.894.015	77,43%	77,43%
REALIZADA	46.679.000	100,00%	3.080.791	2.324.412	620.000	26.000	1.530.772	30.000	2.206.772	7.611.975	89%	100,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	1,43%	Jan a Abr/18	Mai a Ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Set a Dez/18	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
PRÊMIO INOVASUS	90.000	0,19%	20.100	-	-	-	-	-	0	20.100	0,65%	0,00%
GLOBAL RABIES	4.300	0,01%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
OUTROS		0,00%	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%	0,00%
REALIZADA	94.300	0,20%	20.100	-	-	-	-	-	-	20.100	1%	100,0%

Informamos que com o advento da Portaria 3992 de 28 de Dezembro de 2017, os antigos seis blocos de gestão foram aglutinados em dois blocos: Custeio e Investimento, assim as diversas linhas que compunham os antigos blocos, em sua maioria foram aglutinadas em um ou duas linhas gerais. Isto posto, e, em vista do lançamento do valores recebidos pelo Ministério da Saúde, no boletim da receita, o presente quadro seguiu este padrão.

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF EDATASUS), em fevereiro 2019



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

3º QUADRIMESTRE DE 2018

Janeiro a dezembro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas 3º Quadrimestre de 2018 - Fundo Municipal da Saúde (SMS, AHM e HSPM)

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta		Total, em milhões R\$	Sobre Total
	SMS, em milhões R\$	AHM, em milhões R\$	HSPM, em milhões R\$		
Pessoal, auxílios e encargos	1.548	650	214	2.411	22,90%
Contrato de Gestão e Convênios	4.719	252	0	4.971	47,21%
Prestadores SUS	882	0	0	882	8,37%
Materias Médico-Hospitalares	156	79	17	252	2,39%
Medicamentos	344	35	6	385	3,66%
Investimentos	157	1	3	161	1,53%
Outros	1.001	411	56	1.469	13,95%
TOTAL SAÚDE	8.807	1.429	295	10.531	100,00%
Ações Judiciais (*)	14	0	0	14	0,13%

(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dietas e serviços), cujos valores estão incluídos em respectivos itens.

Medicamentos e Materiais-Médico Hospitalares

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta		Total, em milhões R\$	Sobre Total
		SMS, em milhões R\$	AHM, em milhões R\$	HSPM, em milhões R\$		
Material Médico	00	125	62	10	197	78,13%
	02	24	17	2	43	17,08%
	03	8	0	0	8	2,99%
	10	0	0	0	0	0,00%
	01, 05, 06, 08	0	0	4	5	1,80%
	Total	156	79	17	252	39,50%
Medicamento	00	240	29	2	271	70,47%
	02	104	6	2	112	29,06%
	03	0	0	0	0	0,00%
	10	0	0	0	0	0,00%
	01, 05, 06, 08	0	0	2	2	0,47%
	Total	344	35	6	385	60,50%
Total Material + Medicamento	500	114	22	637	100,00%	

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 =	Tesouro Municipal
Fonte 01 =	Operações de Crédito
Fonte 02 =	Transferências Federais
Fonte 03 =	Transferências Estaduais
Fonte 05 =	Outras Fontes
Fonte 06 =	Recursos Próprios da Administração Indireta
Fonte 08 =	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
Fonte 10 =	Alienação de Bens/Ativos

FONTES:

- Administração Direta: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2019

- Administração Indireta: AHM, em fevereiro de 2019

- Administração Indireta: HSPM, em fevereiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contrato de Gestão e Convênios						
Item	Organizações Sociais - Instituições	Natureza (*)	Repasses Financeiros 3º Quadrimestre 2018			
			Empenhado		Liquidado	
			Milhões R\$	Sobre Total	Milhões R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social - ABADS	Convênio	1,18	0,03%	1,18	100,00%
2	Assoc. Comunitária e Benef. Padre José Augusto M. Moreira	Convênio	26,82	0,57%	26,59	99,13%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	Contrato e Convênio	120,98	2,56%	117,82	97,39%
4	Assoc. Congregação de Santa Catarina	Contrato Gestão	235,21	4,98%	232,89	99,02%
5	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	Convênio	0,24	0,01%	0,24	100,00%
6	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	Convênio	2,98	0,06%	2,98	100,00%
7	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	Convênio	3,96	0,08%	3,96	100,00%
8	Assoc. Nac. dos Clínicos Veterinários de Peq. Animais Domésticos	Convênio	10,80	0,23%	10,80	100,00%
9	Associação Saúde da Família	Contrato e Convênio	685,76	14,53%	674,55	98,36%
10	Casa de Isabel	Convênio	6,60	0,14%	6,60	100,00%
11	Casa de Saúde Santa Marcelina	Contrato e Convênio	747,92	15,85%	742,01	99,21%
12	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	Contrato e Convênio	641,68	13,60%	540,12	84,17%
13	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	Convênio	28,29	0,60%	28,29	100,00%
14	Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	Convênio	24,12	0,51%	23,94	99,28%
15	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	Convênio	1,69	0,04%	1,69	100,00%
16	FIDI - Fund. Inst. de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem	Contrato Gestão	60,24	1,28%	60,10	99,77%
17	Fundação do ABC	Contrato Gestão	136,81	2,90%	132,97	97,19%
18	Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde - IABAS	Contrato Gestão	320,55	6,79%	311,89	97,30%
19	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	Contrato e Convênio	48,24	1,02%	48,24	100,00%
20	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro	Contrato Gestão	4,38	0,09%	4,38	100,00%
21	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Convênio	114,47	2,43%	114,25	99,80%
22	SALLUS Associação para a Saúde Núcleo Sallus Paulista	Convênio	5,33	0,11%	5,33	100,00%
23	SECONCI - Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	Contrato Gestão	224,16	4,75%	219,04	97,72%
24	Soc. Beneficente Israelita Bras. Hosp. Albert Einstein	Contrato e Convênio	151,93	3,22%	151,93	100,00%
25	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Contrato e Convênio	1.109,68	23,51%	1.107,62	99,81%
26	Universidade de São Paulo	Convênio	5,15	0,11%	5,15	100,00%
TOTAL			4.719,17	100,00%	4.574,56	96,94%

(*) Do total empenhado 89,7% corresponde a Contratos de Gestão e 10,3% a Convênios.

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2019

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/CPCS, em fevereiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Prestadores SUS					
Departamento de Contratos Assistenciais Complementares – DCAC					
3º Quadrimestre de 2018 - acumulado janeiro a dezembro					
Item	Instituições	Repasse Financeiros 3º Quadrimestre 2018			
		Empenhado		Liquidado	
		Milhões R\$	Sobre Total	Milhões R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	0,24	0,03%	0,24	100,00%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	20,71	2,35%	20,71	100,00%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	74,27	8,42%	74,27	100,00%
4	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	0,19	0,02%	0,19	100,00%
5	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	16,35	1,85%	16,35	100,00%
6	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	11,15	1,26%	11,15	100,00%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	18,36	2,08%	18,36	100,00%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO	21,94	2,49%	21,94	100,00%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA	36,69	4,16%	36,69	100,00%
10	ASSOC.HOSPITALAIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS	2,72	0,31%	2,72	100,00%
11	ASSOCIAÇÃO PRÓ-HOPE - APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER	0,67	0,08%	0,67	100,00%
12	AURI Medicina Diagnóstica Ltda	0,50	0,06%	0,50	100,00%
13	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	3,84	0,44%	3,84	100,00%
14	CENENORTE - CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA NORTE LTDA	5,07	0,58%	5,07	100,00%
15	CENESUL CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA SUL LTDA	4,65	0,53%	4,65	100,00%
16	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	10,84	1,23%	10,84	100,00%
17	CENTRO DE OFTALMOLOGIA TADEU CVINTAL	0,10	0,01%	0,10	100,00%
18	Centro Oftalm. PAULISTA Clín.e Cir. Ocular Ltda	0,39	0,04%	0,39	100,00%
19	C & M Assoc. Serv. Médicos Ltda - IMEDI	0,17	0,02%	0,17	100,00%
20	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA	3,46	0,39%	3,46	100,00%
21	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	3,85	0,44%	3,85	100,00%
22	Clínica de Diag. Dr. Luiz SCOPPETTA	0,21	0,02%	0,21	100,00%
23	CLINICA DE MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA - C.M.I.N. LTDA	3,68	0,42%	3,68	100,00%
24	CLINICA DE NEFROLOGIA SANTA RITA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	0,30	0,03%	0,30	100,00%
25	CLINICA MEDICA E NEFROLOGICA DA LAPA LTDA - EPP	9,02	1,02%	9,02	100,00%
26	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	11,23	1,27%	11,23	100,00%
27	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	6,46	0,73%	6,46	100,00%
28	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	7,30	0,83%	7,30	100,00%
29	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	4,69	0,53%	4,69	100,00%
30	CLINICA PAULISTA DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA	6,54	0,74%	6,54	100,00%
31	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPE	10,98	1,25%	10,98	100,00%
32	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	6,97	0,79%	6,97	100,00%
33	DAVITA Serv. De Nefrologia da Penha Ltda (CENUPE)	12,98	1,47%	12,98	100,00%
34	Dr. GHELFOUND Diag. Médico Ltda	0,67	0,08%	0,67	100,00%
35	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	0,27	0,03%	0,27	100,00%
36	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	6,15	0,70%	6,15	100,00%
37	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60,50	6,86%	60,50	100,00%
38	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	88,23	10,01%	88,23	100,00%
39	FUNDACAO SAO PAULO	4,11	0,47%	4,11	100,00%
40	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	20,12	2,28%	20,12	100,00%

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

41	HOME DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	6,12	0,69%	6,12	100,00%
42	HOSPITAL BANDEIRANTES S.A	14,41	1,63%	14,41	100,00%
43	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	2,90	0,33%	2,90	100,00%
44	Hospital Vila Nova Cachoeirinha	3,51	0,40%	3,51	100,00%
45	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	41,30	4,68%	41,30	100,00%
46	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	11,23	1,27%	11,23	100,00%
47	Instituto RUBEN BERTA	0,00	0,00%	0,00	-
48	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO S/S LTDA	6,75	0,77%	6,75	100,00%
49	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	46,62	5,29%	46,62	100,00%
50	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	6,28	0,71%	6,28	100,00%
51	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	10,09	1,14%	10,09	100,00%
52	MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA	3,47	0,39%	3,47	100,00%
53	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	6,84	0,78%	6,84	100,00%
54	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	4,25	0,48%	4,25	100,00%
55	NEFROS UNIDADE DE NEFROLOGIA E HIPERTENSÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	3,25	0,37%	3,25	100,00%
56	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	8,01	0,91%	8,01	100,00%
57	PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3,77	0,43%	3,77	100,00%
58	Radioclínica TADAO MORI	0,08	0,01%	0,08	100,00%
59	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	120,39	13,66%	120,39	100,00%
60	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	9,20	1,04%	9,20	100,00%
61	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	0,64	0,07%	0,64	100,00%
62	SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA	0,41	0,05%	0,41	100,00%
63	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	42,37	4,81%	42,37	100,00%
64	SEDIT NORTE NEFROLOGIA, DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA	4,46	0,51%	4,46	100,00%
65	SEDIT SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA	2,04	0,23%	2,04	100,00%
66	SENESE - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	7,09	0,80%	7,09	100,00%
67	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	1,30	0,15%	1,30	100,00%
68	SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	4,81	0,55%	4,81	100,00%
69	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	1,29	0,15%	1,29	100,00%
70	SORIM - SEDIT SUL NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA	4,37	0,50%	4,37	100,00%
71	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	0,64	0,07%	0,64	100,00%
72	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	0,12	0,01%	0,12	100,00%
73	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	4,56	0,52%	4,56	100,00%
74	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	0,05	0,01%	0,05	100,00%
75	ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA- ME	2,47	0,28%	2,47	100,00%
TOTAL		881,65	100,00%	881,65	100,00%

Fonte: Departamento de Contratos Assistenciais Complementares – DCAC, em fevereiro de 2019



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

3º QUADRIMESTRE DE 2018

Janeiro a dezembro

Relatório Gerencial da Divisão de Auditoria SUS/COCln - Ano 2018

Introdução

Em atenção ao disposto no artigo 16º, inciso XIX e artigo 17º, inciso XI, da Lei Federal 8.080, de 19/09/90, e no artigo 6º, § 2º da Lei Federal 8.689, de 27/07/93 que institui o Sistema Nacional de Auditoria, regulamentado pelo Decreto Presidencial 1.651, de 28/09/95, o Secretário Municipal da Saúde do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Instituiu no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o Sistema Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS, por meio da Portaria do Gabinete do Secretário nº 3.830, de outubro de 2002, para atuar como Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) de São Paulo. Esta Portaria foi revogada pela Portaria do Gabinete do Secretário nº 1.724/2014 que atualizou competências em consonância com a publicação da Lei Complementar 141/2012.

Atualmente o Sistema Municipal de Auditoria em Saúde é denominado de **Divisão de Auditoria do SUS** da Coordenadoria de Controle Interno - COCln e está inserido administrativamente no Gabinete do Secretário.

As competências e atribuições contidas no Decreto nº. 57.857 de 05/09/2017 estão dispostas a seguir:

- I – Atuar como Componente Municipal de Auditoria em Saúde;
- II – Atuar no controle da execução de ações e serviços estabelecidos no Plano Municipal de Saúde e constatar a legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;
- III – Constatar a regularidade dos atos técnicos praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas integrantes ou participantes do sistema;
- IV – Avaliar a estrutura, os processos aplicados e os resultados nos serviços de saúde, de forma a verificar a adequação aos critérios e parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

V – Avaliar a economicidade e a razoabilidade de ajustes e/ou outros instrumentos congêneres que envolvam a cessão ou doação de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do SUS no Município.

Recursos humanos

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº ATUAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Audidores Médicos	08	220 h
Audidores Enfermeiros	03	140 h
Audidores Dentistas	02	60 h
AGPP Secretária	01	40 h
TOTAL	14	460h

Atividades executadas

- Auditorias regulares demandadas pela SAS/MS
- Auditorias demandadas por órgãos internos e externos
- Auditorias deflagradas por denúncias
- Auditorias de Monitoramento
- Auditorias programadas no planejamento da Divisão
- Avaliações (em colaboração com a área específica)
- Pareceres
- Averiguações

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PRODUÇÃO - 1º QUADRIMESTRE DE 2018

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição

1º Quadrimestre de 2018			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Janeiro	14.815	8.353	23.168
Fevereiro	16.703	7.210	23.913
Março	15.464	7.251	22.715
Abril	17.310	8.114	25.424
Total	64.292	30.928	95.220

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição

1º Quadrimestre de 2018			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	12.109.204,08	20.324.228,55	32.433.432,63
Fevereiro	13.993.227,65	13.243.383,91	27.236.611,56
Março	14.784.351,20	12.003.169,31	26.787.520,51
Abril	12.636.576,15	16.691.111,92	29.328.688,07
Total	53.523.359,08	62.261.893,69	115.786.252,77

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente.

1º Quadrimestre de 2018	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Janeiro	4.837
Fevereiro	4.730
Março	4.753
Abril	5.388
Total	19.708

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo.

1º Quadrimestre de 2018	
Tipo de atividade	Quantidade
Auditorias	91
Total	91

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Quantidade de atividades por origem da demanda.

1º Quadrimestre de 2018	
Origem	Quantidade
Interna - Programação Divisão de Auditoria do SUS	16
Interna - Outras estruturas da SMS	04
Demandas Externas	71
Total	91

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades, por finalidade.

1º Quadrimestre de 2018					
Finalidade	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	03	04	03	04	14
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	17	21	20	13	71
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos ambulatoriais	00	02	00	00	02
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	01	01	01	01	04
Total	21	28	24	18	91

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria – 1º Quadrimestre 2018

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Janeiro	10.669.777,16	96.339,22
Fevereiro	36.219.863,44	68.970,00
Março	9.409.869,37	128.636,35
Abril	10.594.106,73	129.978,99
1º Quadrimestre	66.893.616,76	423.924,56

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PRODUÇÃO - 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição.

2º Quadrimestre de 2018			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Maio	17.521	7.869	25.390
Junho	16.576	6.492	23.068
Julho	17.077	7.381	24.458
Agosto	16.906	7.505	24.411
Total	68.080	29.247	97.327

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição.

2º Quadrimestre de 2018			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Maio	12.636.576,15	16.251.054,12	28.887.630,27
Junho	11.293.710,07	10.734.961,05	22.028.671,12
Julho	14.142.329,46	14.828.165,78	28.970.495,24
Agosto	13.708.074,60	14.069.969,13	27.728.043,73
Total	51.780.690,28	55.884.150,08	107.614.840,36

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente.

2º Quadrimestre de 2018	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Maio	4.815
Junho	4.925
Julho	4.803
Agosto	4.919
Total	19.462

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo.

2º Quadrimestre de 2018	
Tipo de atividade	Quantidade
Auditorias	95
Total 2º Quadrimestre	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Quantidade de atividades por origem da demanda.

2º quadrimestre de 2018	
Origem	Quantidade
Interna - Programação Divisão de Auditoria do SUS	16*
Interna - Outras estruturas da SMS	01
Demandas Externas	78
Total	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

*Algumas demandas não possuem cadastro no SISAUD/SUS

Quantidade de atividades, por finalidade.

2º quadrimestre de 2018					
Finalidade	maio	jun	jul	ago	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	04	04	04	04	16
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos Assist. Hospitalar	29	20	16	10	75
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	01	01	01	01	04
Total	34	25	21	15	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria – 2º quadrimestre de 2018

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Maio	9.566.619,74	151.350,98
Junho	7.041.981,92	156.407,12
Julho	9.270.432,99	61.642,05
Agosto	8.594.382,65	47.947,42
Total	34.473.417,30	417.347,57

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PRODUÇÃO - 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição.

3º Quadrimestre de 2018			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Setembro	17.438	7.991	25.429
Outubro	16.708	7.095	23.803
Novembro	17.539	7.798	25.337
Dezembro	16.110	7.116	23.226
Total	67.795	30.000	97.795

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição.

3º Quadrimestre de 2018			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Setembro	14.418.752,08	14.747.871,80	29.166.623,88
Outubro	13.273.298,01	13.627.547,78	26.900.845,79
Novembro	14.560.423,30	14.168.003,88	28.728.427,18
Dezembro	12.815.699,22	14.356.768,57	27.172.467,79
Total	55.068.172,61	56.900.192,03	111.968.364,64

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente.

3º Quadrimestre de 2018	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Setembro	4.921
Outubro	4.521
Novembro	4.344
Dezembro	3.959
Total	17.745

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo.

3º Quadrimestre de 2018	
Tipo de atividade	Quantidade
Auditorias	80
Total	80

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Quantidade de atividades por origem da demanda

3º Quadrimestre de 2018	
Origem	Quantidade
Interna - Programação Divisão de Auditoria do SUS	58*
Interna - Outras estruturas da SMS	1
Demandas Externas	21
Total	80

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

*Algumas demandas não possuem cadastro no SISAUD/SUS

Quantidade de atividades, por finalidade

3º Quadrimestre de 2018					
Finalidade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	4	3	3	3	13
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de angioplastia	0	2	2	2	6
Verificar a veracidade das informações do RAG 2016	0	1	0	0	1
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos Assist. Hospitalar	7	21	18	10	56
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Total	12	28	24	16	80

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria – 3º quadrimestre de 2018

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Setembro	10.346.723,21	- 2.375,23
Outubro	9.550.422,02	- 9.243,81
Novembro	9.494.137,42	Em apuração
Dezembro	8.795.467,19	Em Apuração
Total	38.186.749,84	- 11.619,04*

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

*Valor preliminar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Consolidado da Produção - 2018

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição

2018			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
1º Quadrimestre	64.292	30.928	95.220
2º Quadrimestre	68.080	29.247	97.327
3º Quadrimestre	67.795	30.000	97.795
Total	200.167	90.175	290.342

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição

2018			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
1º Quadrimestre	53.523.359,08	62.261.893,69	115.786.252,77
2º Quadrimestre	51.780.690,28	55.884.150,08	107.614.840,36
3º Quadrimestre	55.068.172,61	56.900.192,03	111.968.364,64
Total	160.372.221,97	175.046.235,80	335.369.457,77

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente

2018	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
1º Quadrimestre	19.708
2º Quadrimestre	19.462
3º Quadrimestre	17.745
Total	56.915

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por Quadrimestre

2018	
Auditorias por quadrimestre	Quantidade
1º Quadrimestre	91
2º Quadrimestre	95
3º Quadrimestre	80
Total	266

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Quantidade de atividades por origem da demanda

2018				
Origem	Quantidade			
	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total
Interna - Programação Divisão de Auditoria do SUS	16	16	21	53
Interna - Outras estruturas da SMS	04	01	01	06
Demandas Externas	71	78	58	207
Total	91	95	80	266

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades, por finalidade

Finalidade	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	14	16	13	43
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	71	75	56	202
Verificar a veracidade das informações RAG 2016	0	0	1	1
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de angioplastia	0	0	6	6
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos ambulatoriais	02	01	0	0
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	04	04	04	4
Total	91	95	80	266

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria

Quadrimestre	Valor fiscalizado (R\$)	Valor Glosado (R\$)
1º Quadrimestre	66.893.616,70	423.924,56
2º Quadrimestre	34.473.417,30	417.347,57
3º Quadrimestre	38.186.749,49	- 11.619,04
Total	139.553.783,49	R\$ 829.653,09*

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS

*Valor preliminar

Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 2º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária); e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas. 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.